

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1035, de 06 de julho de 2026





Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SONIA MARIA DE MEDEIROS BARRETO

Superintendente Substituta

FILIPPE CUNHA REGES DA COSTA

Gerente Administrativo

MARCELO LUIZ LORENÇATO

Gerente de Atenção à Saúde

KLEBER DE MELO MORAIS

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA..... 4

SUBSTITUIÇÃO..... 4

Portaria - SEI nº 180, de 03 de julho de 2026..... 4

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA 5

PLANEJAMENTO 5

Portaria - SEI nº 119, de 06 de julho de 2026..... 5

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 180, de 03 de julho de 2026

A Superintendente Substituta da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria - SEI nº 2480, de 13 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2152, de 14 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar a empregada Juliana Romano De Lima, Enfermeira, matrícula 110****, para substituir a chefia da Unidade de Centro Obstétrico da Maternidade Escola Januário Cicco, durante as faltas, férias, ausências e impedimentos da titular., de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sonia Maria de Medeiros Barreto

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PLANEJAMENTO

Portaria - SEI nº 119, de 06 de julho de 2026

Prorrogação do prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação para aquisição de equipamentos de segurança e emergência, a fim de atender às necessidades da Maternidade Escola Januário Cicco (MEJC-UFRN), filiada à HU Brasil.

O Gerente Administrativo da Maternidade Escola Januário Cicco, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 604, de 30 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço 2164, de 21 de outubro de 2025; Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes à fase de planejamento da contratação, nos termos da Portaria SEI nº 093, publicada no Boletim de Serviço nº 1002, de 06/05/2026, que designou a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para atuar no processo relativo ao objeto de equipamentos de segurança e emergência.

Parágrafo único: Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria de designação da EPC mencionada no caput.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Filipe Cunha Reges da Costa